



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 44 DE 12 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei Municipal nº 1000 de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do poder executivo do Município de Muqui.

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear*, LIVIA MARA GABRIEL LEAL ROZARIO, para o cargo em Agente Político de CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO para atuar na Controladoria Interna do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos ao término da licença maternidade.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário. Especialmente a Portaria nº 34 de 10 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Muqui, ES, quinta-feira, 12 de março de 2026.

Sérgio Luiz Anequim

Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES.

12/03/2026
Marcia Cabato
Secretaria de Administração